



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1216, de 05 de outubro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando a Solicitação de Auditoria/AUDIN nº 12/2011,

R E S O L V E

retificar, na Portaria nº 465/2006, que homologa o enquadramento dos servidores técnico-administrativos no Incentivo à Qualificação, com retificações já processadas pelas Portarias nºs 611/2006 e 709/2006:

1. MARCOS JOSÉ DA SILVA - Campus Curitiba - de 15% para 10%

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor